

(1C-168/41)
ACT/HLG

Proc. 6.525/40
1941

A transferencia de contribuições é regida pelo decreto 20.465, de 1931 e pela lei 159, de 1935.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, em virtude da qual foi procedida a transferencia das contribuições do associado Donald Edwin Goodrich na conformidade do disposto no art. 17 do decreto 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que a importancia a ser transferida deve ser igual á prevista no art. 17 do decreto 20.465, acrescida da jôia paga pelo empregador, na forma do que dispõe a lei 159, de 1935;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a transferencia em questão seja feita de acordo com o cálculo, anexo, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Vilasboas Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Presidente

Assinado em 24/3/41

Publicado no "Diário Oficial" em 6/6/41